



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 2275/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **18 a 19/07/2018** ao Senhor **WESLEY DA CRUZ NERI**, no Cargo efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, que se encontra a serviço desta municipalidade de **NOVO REPARTIMENTO/PA**.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência130-9, Conta Corrente nº. 4218-1, inscrição no CPF nº. 995.999.102-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 08 de outubro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá